



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 919052070

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

ekool

Data de depósito: 21/01/2020
Data da concessão: 15/09/2020
Fim da vigência: 15/09/2030

Titular: EKOOL IMPORTACAO E COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA.
[BR/PR]
CNPJ: 36056039000178
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU, 80530905 , Curitiba, PARANÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 21
Especificação: Abridores de garrafas, elétricos e não elétricos;Bacias [recipientes];Bacias [tigelas];Balde para bebida;Baldes;Batedor de coquetel [utensílio manual];Batedores não elétricos;Bebedouros;Bicos dosadores para garrafa de vinho;Bolsas de gelo para conservar comida e bebidas;Bolsas de malha para cozimento, exceto para micro-ondas;Bolsas isotérmicas;Bules de chá;Caixa para conservar água gelada de aço inoxidável [recipiente térmico];Caixas para chá;Canecas;Canecas para cerveja;Cântaros;Cantis;Cantis de bolso;Canudos para bebidas;Cesta para transportar garrafa;Cesta para transporte de mercadoria para uso doméstico;Cestas para piqueniques, com louça;Churrasqueiras [panelas];Coador, exceto de papel;Coadores de chá [filtros];Coadores não elétricos para café;Coadores para uso doméstico;Colheres para sorvete;Copos para beber;Crivos para uso doméstico;Cubos de gelo reutilizáveis;Cuia para chimarrão [recipiente];Cumbuca de gelo;Descansos de copos e garrafas, exceto de papel ou tecido;Escovas *;Garrafão de vidro;Garrafão revestido de trançado de vime;Garrafas;Garrafas para água;Garrafas para refrigerar;Garrafas sifão para adição de gás;Garrafas sifão para água gaseificada;Garrafas térmicas;Geleiras portáteis, não elétricas;Infusores de chá;Máquinas não elétricas de café;Potes para cola;Recipiente frigorífico não elétrico de uso doméstico;Recipientes decantadores;Recipientes descartáveis em folha de alumínio para uso doméstico;Recipientes isolantes térmicos;Recipientes isolantes térmicos para alimentos;Recipientes isolantes térmicos para bebidas;Recipientes para beber;Recipientes para cozinha;Recipientes para cozinha ou uso doméstico;Saca-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 919052070

rolhas, elétricos e não elétricos;Suporte para garrafa;Taças para frutas;Tampas de pote;Tigelas automáticas para alimentação de animais de estimação;Tigelas para alimentação de animais de estimação;Utensílios de uso doméstico;Utensílios não elétricos para cozinhar;Utensílios para cozinha;Utensílios para filtragem, exceto para purificação;Utensílios para mesa;Vasilhame;Vertedores para garrafa de vinho;Vidros [recipientes] (da classe 21)

Rio de Janeiro, 15/09/2020


André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor